Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5F9M-FB7AY-TN9QE-664BY

REGISTRO GERAL

.......

58170

MATRÍCULA FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DO RIO DE JANEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

_

IMÓVEL - Apt° 301 do prédio à rua Alexandre Calaza n° 145, distrito do Andaraí, e 8/17 do terreno que mede 8,80m de frente e fundos, por 44,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio 139, do outro com o de n° 153, de Abram Plodbnay, e nos fundos com o prédio 56 da rua Luiz Guimarães, de José Sampaio Spinola. (C.L. 07418-7 - Insc. 0.374.898-5).

PROPRIETÁRIO - Espólio de Alzira Monteiro de Barros, CIC n° 056.152.767-97.

REGISTRO ANTERIOR - L° 3-U, fls.195 n° 18495 d/cartório.

R-1-PARTILHA - o imóvel foi partilhado à: 1- IRACEMA DOS SANTOS CABRAL, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF/MF sob o n° 184.934.247-49, 2- ARMANDO DOS SANTOS CABRAL, brasileiro, supervisor de divulgação, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o n° 242.614.247-20, 3- CELSO LUIZ DE ARAUJO CABRAL, brasileiro, motorista , desquitado, inscrito no CPF/MF sob o n° 544.567.207-78, 4- CARLOS LUIZ DE ARAUJO CABRAL, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o n° 728.831.707-20, 5- JAIR DE ARAUJO CABRAL, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF 773.463.607-10, e 6- MIRIAN DE ARAUJO brasileira, estudante, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.678.307-28, todos residentes e domiciliados nesta proporção de 1/6 para cada cidade. um, avaliado na R\$16.800,00, no inventário da finada Alzira conforme formal de partilha da de 04/01/2008, com sentença de 28/03/2000, do Juiz Dr. Silveira Arraes, tendo o valor fiscal para efeitos de ITPI R\$68.454,66. Imposto de transmissão, gua po (564,517.21) 06.07.2000. Rio, 14/05/2008. O Oficial Control Salle limited

R-2-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo nº 0313302-64.2013.8.19.0001, movida pelo Condomínio do Edifício Alexandre Calaza, em face de Jair de Araujo Cabral, para garantia da importância de R\$80.671,23, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Drª. Cristina Serra Feijó, sendo depositário o executado, conforme certidão da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ de 01/02/2019, prenotada sob o nº 340567 em 15/02/2019, assinada eletronicamente pela Responsável pelo Expediente



Valide este documento clicando no link

este documento REGISTRO GERAL

CNM:088542.2.0058170-81

- Matrícula -

58170

FICHA -01 VERSO

∰3imone Carla Viana Barreto, e Termo de Penhora de 01/02/2019, eletronicamente pela Juíza supracitada. Selo de Efiscalização eletrônico ECUK 61472 QEC. Rio, 11/03/2019. Edicial by Substitute

CONDOMÍNIO AV-3-58170-CONVENÇÃO DE nos termos particular de 17/03/2022, do instrumento prenotado sob 06/06/2022, n° 362872 em foi registrada hoje, neste cartório, no Registro Auxiliar sob o nº 4254, a Convenção de Condomínio da qual faz parte a unidade objeto da presente Selo de fiscalização eletrônico EEPV 12687 CGY. matrícula. Marize do N. Gonçalves Rio; 12/01/2024. O Oficial. Esc. Substituta - Mat. 94/1697

Certifico habite-se em 01/02/1960. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico dou fé que a presente е é reprodução autêntica do original constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais que não constam indisponibilidades е ações reais е pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Custas: R\$143,08

> Busca efetuada em: 24/06/2024 Rio de Janeiro, 25/06/2024

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EESS 25056 NSH



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/